



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 18/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR 11/2024 - CONSUPER que dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Avançado Areia.*

**A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos V e XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.005708.2023-10;
- iv. as decisões tomadas na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 09 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a convalidação da Resolução AR 11/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2024, que Autoriza o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao ensino médio, modalidade PROEJA, a ser ofertado pelo IFPB - *Campus Avançado Areia*, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução, disponível no portal do IFPB. [\(vide Resolução Nº 18/2024 - ANEXO - PPC\)](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 13/08/2024 14:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 591310  
Verificador: 57d3586f33  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706